



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 GAB/IFAM/CSGC, DE 02 DE JANEIRO DE  
2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no D.O.U. de 02/06/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o grupo de servidores para realizar divulgação das Matrículas do Processo Seletivo Discente 2024, na Rádio Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no dia 03 de janeiro de 2023, às 10h00min, composto por:

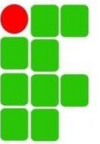
- I. Eliane de Souza Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2206124;
- II. Frâncio Costa Simão, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2397474;
- III. Eleucimar Monteiro da Cunha, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2331786;
- IV. Valdomiro dos Santos Lopes Neto, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3026727.

**Art. 2º AUTORIZAR** a servidora Eleucimar Monteiro da Cunha, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2331786, a utilização de veículo oficial para realizar o deslocamento dos servidores no seguinte itinerário:

- I. *Campus – Rádio;*
- II. *Radio – Campus.*

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

**TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO**  
Diretor-Geral Substituto



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 GAB/IFAM/CSGC, DE 10 DE JANEIRO DE  
2024

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no D.O.U. de 02/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.000573/2024-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a retirada de enxame de abelhas com ferrão, no Centro Missionário Salesiano, localizado, na Rua 31 de Março, S/N, Bairro Centro, no dia 12/01/2024, às 18h00min, pelos seguintes servidores:

- I. Raí Vasconcelos Costa, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3338626.
- II. Tiago Edvaldo Santos Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1848583.

**Art. 2º AUTORIZAR** a retirada de enxame de abelhas com ferrão, na residência do Senhor Dimis de Andrade Gaspar, localizada, na Rua 1, S/N, Bairro Dabaru, no dia 12/01/2024, às 19h00min, pelos seguintes servidores:

- III. Raí Vasconcelos Costa, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3338626.
- IV. Tiago Edvaldo Santos Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1848583.

**Art. 3º AUTORIZAR** os servidores mencionados a utilizarem veículo oficial para o deslocamento no seguinte itinerário:

- I. *Campus – Centro Missionário – Dabaru – Campus.*

**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua

publicação. Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

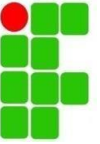
Tiago Francisco  
Andrade  
Diocesano

Assinado de forma digital  
por Tiago Francisco  
Andrade Diocesano  
Dados: 2024.01.12  
13:47:34 -04'00'

**TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO**  
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO AMAZONASCAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 GAB/IFAM/CSGC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no D.O.U. de 02/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.000597/2024-64,

**CONSIDERANDO** o aviso de interrupção no fornecimento de energia elétrica no *campus*, no dia 26/01/2024, das 8h00min às 12h00min;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que o horário de expediente do *Campus* no dia 26/01/2024, será das 13h30min às 17h30min.

**Art. 2º DETERMINAR** que as atividades consideradas essenciais relacionadas ao campus devem ser mantidas inalteradas, a saber:

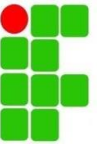
- I. Departamento de Pesquisa, Produção, Extensão - DPEX;
- II. Coordenação de Serviços e Apoio - CSA;
- III. Setor de Transporte;

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

**Tiago Francisco  
Andrade  
Diocesano**  
**TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO**  
Diretor-Geral Substituto

Assinado de forma digital  
por Tiago Francisco  
Andrade Diocesano  
Dados: 2024.01.12  
13:48:45 -04'00'



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no D.O.U. de 02/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.000697/2024-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a participação no “Curso de Saúde Mental e Prevenção de Suicídio”, promovido pela Diocese de São Gabriel da Cachoeira, entre os dias 15/01/2024 a 19/01/2024, das 8h00min às 17h15min, no Sítio dos Padres, das servidoras:

- I. Maria Laura Sampaio Bosco, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3331899;
- II. Sara Carolina Marques Costa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3363046.

**Art. 2º AUTORIZAR** a utilização de veículo oficial com motorista para realizar o deslocamento das respectivas servidoras durante o período do curso, conforme o itinerário:

- I. Saída do Estacionamento do *Campus*, às 8h00min para Sítio dos Padres;
- II. Retorno do Sítio dos Padres às 17h15min para o *Campus*.

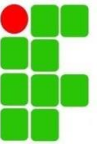
**Art. 3º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se

Tiago Francisco  
Andrade  
Diocesano

Assinado de forma digital  
por Tiago Francisco  
Andrade Diocesano  
Dados: 2024.01.16  
09:25:05 -04'00'

**TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO**  
Diretor-Geral Substituto



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 GAB/IFAM/CSGC, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no D.O.U. de 02/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.000836/2024-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a participação da ação pedagógica junto a Coordenação de Atendimento a Pessoa com Necessidade Específica Educacionais (CAPNE), nas dependências do *campus*, nos dias 18, 19 e 22 de janeiro de 2024, no horário de 8h00min a 10h00min, das seguintes discentes:

- I. Eliundra Fanny Trindade Ferreira
- II. Eyze Gabrielle Melgueiro Lopes

**Art. 2º AUTORIZAR** a utilização de veículo oficial para realizar o deslocamento da discente, seguindo o itinerário:

- I. Saída do Estacionamento do *Campus*, às 7h45min, para a Rua Osmidio de Oliveira, Praia, 1171 e Rua São Gregório, 22, Santa Terezinha, retorno ao *Campus*.
- II. Saída do Estacionamento do *Campus*, às 10h00min, para a Rua Osmidio de Oliveira, Praia, 1171 e Rua São Gregório, 22, Santa Terezinha, retorno ao *Campus*.

**Art. 3º DESIGNAR** a colaboradora Elaine Cristina Sampaio Costa, Professora de Libras, para acompanhar a discente durante os deslocamentos.

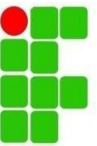
**Art. 4º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se

Tiago Francisco  
Andrade  
Diocesano

Assinado de forma digital  
por Tiago Francisco  
Andrade Diocesano  
Dados: 2024.01.19  
08:50:40 -04'00'

**TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO**  
Diretor-Geral Substituto



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 GAB/IFAM/CSGC, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no D.O.U. de 02/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.000830/2024-17,

**CONSIDERANDO** Portaria MGI Nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** Calendário Acadêmico Sistêmico de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R, no âmbito deste *Campus* São Gabriel da Cachoeira, que não haverá expediente nos dias:

- I. 12 de fevereiro de 2024, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II. 13 de fevereiro de 2024, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo).

**Art. 2º DETERMINAR** que no dia 14 de fevereiro de 2024, Quarta-feira de Cinzas, o expediente começará no horário de 14h00min a 17h30min.

**Art. 3º** Atividades consideradas essenciais relacionadas ao funcionamento do *Campus* devem ser mantidas inalteradas:

- I. Coordenação de Apoio e Serviços – CSA;
- II. Departamento de Pesquisa, Produção e Extensão – DPEX
- III. Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI

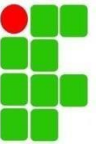
**Art. 4º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se



Documento assinado digitalmente  
**TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO**  
Data: 18/01/2024 18:23:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO**  
Diretor-Geral Substituto



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 GAB/IFAM/CSGC, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no D.O.U. de 02/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.000968/2024-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a participação da ação pedagógica junto a Coordenação de Atendimento a Pessoa com Necessidade Específica Educacionais (CAPNE), nas dependências do *campus*, nos dias 23 a 25 de janeiro de 2024, no horário de 8h00min a 10h00min e no dia 26 de janeiro, no horário de 14h00min a 16h00min, a seguinte discente:

- I. Eyze Gabrielle Melgueiro Lopes

**Art. 2º AUTORIZAR** a utilização de veículo oficial para realizar o deslocamento da discente, seguindo o itinerário nos dias 23 a 25 de janeiro de 2024:

- I. Saída do Estacionamento do *Campus*, às 7h45min, para a Prefeitura, retorno ao *Campus*.  
II. Saída do Estacionamento do *Campus*, às 10h00min, para a Prefeitura, retorno ao *Campus*.

**Art. 3º AUTORIZAR** a utilização de veículo oficial para realizar o deslocamento da discente, seguindo o itinerário no dia 26 de janeiro de 2024:

- III. Saída do Estacionamento do *Campus*, às 13h45min, para a Prefeitura, retorno ao *Campus*.  
IV. Saída do Estacionamento do *Campus*, às 14h00min, para a Prefeitura, retorno ao *Campus*.

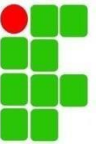
**Art. 4º DESIGNAR** a colaboradora Elaine Cristina Sampaio Costa, Professora de Libras, para acompanhar a discente durante os deslocamentos.

**Art. 5º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se

**Tiago Francisco  
Andrade  
Diocesano**  
Assinado de forma digital  
por Tiago Francisco  
Andrade Diocesano  
Dados: 2024.01.23 11:08:25  
-04'00'  
**TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO**  
Diretor-Geral Substituto





**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 GAB/IFAM/CSGC, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 987/GR/IFAM de 31/05/2023, publicada no D.O.U. de 02/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.001131/2024-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a realização de visitas em Instituições Públicas e Privadas do Município de São Gabriel da Cachoeira, com objetivo de sensibilizar os dirigentes a firmarem ou renovarem convênios de estágios com *Campus*, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024, dos servidores:

- I. João Marcos Itou Souza, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1191938;
- II. Julyanne dos Santos Noletto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3363106.

**Art. 2º AUTORIZAR** a utilização de veículo oficial com motorista para realizar o deslocamento dos servidores mencionados, no dia 25 de janeiro de 2024, no seguinte itinerário:

- I. Saída do Estacionamento do *Campus*, às 09h00min, retorno ao *Campus* às 10h30min;

**Art. 3º AUTORIZAR** a utilização de veículo oficial com motorista para realizar no dia 26 de janeiro de 2024, no seguinte itinerário:

- I. Saída do Estacionamento do *Campus*, às 13h45min, retorno ao *Campus* às 16h00min;

**Art. 4º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se

Tiago Francisco  
Andrade  
Diocesano  
TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO  
Diretor-Geral Substituto

Assinado de forma digital  
por Tiago Francisco  
Andrade Diocesano  
Dados: 2024.01.25  
08:16:43 -04'00'